



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



Ofício nº 500 – P

Palmas, 3 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência a inclusa Lei nº 3.934/2022, originária do Projeto de Lei nº 573/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que declara de utilidade pública estadual a Associação Criadores, no Município de Palmas/TO.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

Recb. 03/05/2022
Mr. Van Marini